



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIIS DA ILHA DAS FLORES
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2023
(Processo Administrativo nº 63344.001822/2023-31)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Área de Apoio Administrativo Almirante José Carlos Ribeiro da Silva, em Itaóca-ES, onde estão sendo realizados os adestramentos e manobras militares da Operação SUBEX-REF/INF-2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBCLASSE PDM	CATMAT	UF	QTD MIN	QTD MAX	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	PÃO FRANCÊS	19721	460380	KG	139	139	R\$ 16,0027
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$ 2.224,38

1.2 O valor unitário estimado foi reconsiderado em R\$ 16,0027 e a quantidade em 139, isto foi necessário pois a quantidade no sistema SIASG não pode conter dízima periódica. Por fim, ressalta-se que o valor total da contratação foi mantido em R\$ 2.224,38, como consta em todo o processo de contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas a fim atender os preparativos e consumo das refeições na Área de Apoio Administrativo Almirante José Carlos Ribeiro da Silva, em Itaóca-ES, onde estão sendo realizados os adestramentos e manobras militares da Operação SUBEX-REF/INF-2023.

3. JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. Justifica-se a não utilização da dispensa eletrônica, em razão de dar celeridade no processo, e por ser tratar de uma aquisição de baixo valor, e que a utilização de fornecedores locais garante agilidade no fornecimento além de também promover o desenvolvimento econômico da localidade.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A razão da escolha do fornecedor **Empresa Horto Central Marataízes LTDA, CNPJ sob nº 39.818.737/0001-51**, justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada à verificação do

critério do menor preço e o da localidade, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. O preço proposto pela Empresa **Horto Central Marataízes LTDA** é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo.

6. RECURSO:

6.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2023, ND 339030, Gestão 795380, PTRES 195242 e Ação interna B44101002DD.

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo portanto dispensável a licitação.

APROVADO POR: Aprovo o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 148/2023, processo nº 63344.001822/2023-31 , cujo objeto é à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Área de Apoio Administrativo Almirante José Carlos Ribeiro da Silva, em Itaóca-ES, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em 10 de junho de 2023.

RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas